



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 08/2024

Vereador JOSÉ EDUARDO BONACI, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 155 e 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, que estude a viabilidade de construir uma base própria da Polícia Militar, se possível, no Centro Comunitário, localizada no Núcleo Belmiro Jorge Amaro.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a presente indicação é necessária para trazer mais dignidade aos policiais militares tão dedicados em proteger nosso município e seus cidadãos. São eles que, nos momentos mais perigosos entram em ação e defendem a população dos malfeitores e perigos iminentes.

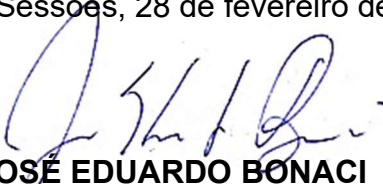
Fato é que a base está em uma casa residencial, sem qualquer tipo de segurança que deixam esses policiais expostos, quando o correto é que eles fiquem em locais estratégicos, com ampla visão e com os devidos resguardos.

Sendo assim, o Centro Comunitário está localizado em local extremamente estratégico, isto é, próximo do Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS e da Unidade Básica de Saúde, sem mencionar que o local privilegia a visão de uma parte considerável da cidade. O local ainda possui amplas saídas emergências que permite uma ação mais rápida e eficaz do policiamento.

Acredito que nenhum Parlamentar e até mesmo a população em geral se oporia a tal atitude nobre da Administração Pública.

Sendo o que justifico, esperamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.


JOSÉ EDUARDO BONACI
Vereador